



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

QUARTO TERMO ADITIVO – COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 047/2022

EMENTA: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/202– CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município da Vitória de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. LAILA ALBUQUERQUE DUARTE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 042.339.384-71, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADO(A): BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 83 – Centro – Saloá/PE – CEP 5.350-000 , neste ato representada por seu Sócio Administrado, Sr. BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO, brasileiro, nascido em 28.08.1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, Carteira Nacional de Habilitação nº 02787950890, Órgão Expedidor DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.239.254-54, residente e domiciliado na rua David Jorge Rodrigues, nº 282 – Apt. Nº 601 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP 55.296-165, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 129/2023, datado de 13 de abril de 2023, sobre a necessidade de Aditivo com Reflexo Financeiro.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reflexo financeiro no percentual de **16,05 %** do Contrato nº **047/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO COM REFLEXO FINANCEIRO

BRENO HUGO
BATISTA
INOCENCIO:055
23925454

Assinado de forma digital
por BRENO HUGO
BATISTA
INOCENCIO:05523925454
Dados: 2023.04.17
09:54:52 -03'00'

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Fica aditado o valor de **R\$ 595.069,62** (quinhentos e noventa e cinco mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de **16,05%** do Contrato nº **047/2022** cujo objeto é a Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Itapacurá para a Integração entre o Bairro da Militina ao Loteamento Conceição II no Município da Vitória de Santo Antão – PE, no valor inicial contratado de **R\$ 3.708.600,44** (três milhões e setecentos e oito mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), que terá seu valor acrescido para R\$ 4.303.670,06 (quatro milhões e trezentos e três mil e seiscentos e setenta reais e seis centavos), conforme a justificativa técnica.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 14 de abril de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
CNPJ nº 11.049.855/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE
URBANO

BRENO HUGO
BATISTA
INOCENCIO:055
23925454

Assinado de forma digital
por BRENO HUGO
BATISTA
INOCENCIO:05523925454
Dados: 2023.04.17
09:55:06 -03'00'

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.780.722/0001-10
Breno Hugo Batista Inocêncio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____